



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2010

IV ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES

EDITAL Nº 16/2010-PROGRAD/UFC

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará (PROGRAD-UFC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no IV ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES, que será realizado no período de 20 a 21 de outubro de 2010, no *Hall* da Pró Reitoria de Graduação, no *Campus* do Pici.

O evento é organizado pelo Grupo de Trabalho das Licenciaturas (GTL), coordenado pela Professora Carmensita Matos Braga Passos (FACED).

Durante o encontro, serão debatidos temas tais como o papel da universidade na formação de professores, a prática como componente curricular dentro da universidade e o estágio supervisionado.

1. DOS SIMPÓSIOS

SIMPÓSIO I - RECURSOS TECNOLÓGICOS E MATERIAIS DIDÁTICOS

Comunicações que apresentem experiências docentes, projetos ou pesquisas que envolvam a utilização e produção de recursos tecnológicos e materiais didáticos, seja na perspectiva das tecnologias de informação e comunicação, ou de modalidades diversas de recursos tecnológicos e materiais didáticos que visem avanços qualitativos na formação docente.

SIMPÓSIO II - PRÁTICAS DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR E CONTEXTO ESCOLAR

Comunicações que apresentem experiências docentes ou pesquisas que viabilizam a interação entre teoria e prática, entre Universidade e realidade escolar,

dinamizam/enriquecem/aprofundam o significado do estágio supervisionado e da prática como componente curricular, oportunizando ao licenciando uma formação contextualizada.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para apresentação dos trabalhos serão feitas a partir das 9h do dia 25 de agosto até as 23h59min do dia 07 de setembro de 2010, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <http://www.prograd.ufc.br>, no *banner* Encontros Universitários 2010. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

2.2 Para realizar a inscrição, o professor orientador do trabalho deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico do Encontro, informando: o título do trabalho; o autor principal e os demais autores; o CPF e um e-mail para contato do autor principal.

2.3 Além do autor principal, poderão ser inscritos, no máximo, 5 co-autores.

2.4 O resumo inscrito terá limite mínimo de 1400 e máximo de 2000 caracteres, contendo: introdução, objetivos, metodologia, resultados e a conclusão do trabalho, escolhendo um dos Simpósios e uma das Áreas de Conhecimento disponíveis que julgar mais propícia para o trabalho.

2.5 Após o envio da inscrição, o candidato receberá imediatamente um recibo eletrônico de protocolo, enviado para o e-mail cadastrado, o qual servirá como comprovante de inscrição.

2.6 Será aceito apenas um trabalho por candidato na qualidade de autor principal. Novos trabalhos enviados pelo mesmo autor principal anularão o trabalho anteriormente enviado.

2.7 Os resumos dos trabalhos inscritos serão encaminhados para parecer de consultores *ad hoc* designados pela Pró-Reitoria de Graduação. Os pareceres serão homologados pelo citado comitê e os resultados serão comunicados ao AUTOR PRINCIPAL, através do e-mail cadastrado no ato da inscrição, e divulgados na página <http://www.prograd.ufc.br>.

2.8 O professor orientador do trabalho é entendido como agente motivador e difusor das atividades realizadas pelos estudantes, devendo se fazer presente nas seções onde seus orientandos apresentarem trabalho; atendendo à PROGRAD, quando

solicitado, a dar parecer em resumos ou trabalhos, ou julgando apresentações feitas nas modalidades orais ou pôster.

3. DOS AUTORES E DAS MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO

3.1. Professores da Educação Básica – comunicação oral em um dos Simpósios.

3.2 Alunos de Licenciatura – exposição de pôsteres.

3.3 A modalidade de apresentação deverá ser informada no ato da inscrição.

3.4 Os expositores para apresentação dos pôsteres serão disponibilizados no *Campus* do PICI, em horário e local divulgados na página www.prograd.ufc.br.

3.5 O autor principal será o responsável pela apresentação do trabalho.

3.6 Informamos aos inscritos que eles só terão direito ao certificado de apresentação de trabalho no Encontro, caso esteja presente um dos autores na hora da análise da comissão avaliadora, que fará questionamentos em relação ao desenvolvimento do trabalho.

4. DAS APRESENTAÇÕES DE PÔSTERES

Pôsteres: 90 cm de largura por 1,20 cm de altura.

5. CLÁUSULA DE RESERVA

A PROGRAD, por intermédio do Grupo de Trabalho das Licenciaturas - GTL, reserva-se o direito de resolver os casos omissos bem como as situações não previstas no presente Edital.

Fortaleza, 16 de agosto de 2010.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Pró-Reitor de Graduação